



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.008402/2021-43

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, regido pelo Edital PROPLAN nº 01/2021 (SEI nº 1258898), para o Escritório de Processos.

1. Disposições preliminares

Foram ofertadas 2 (duas) bolsas de Desenvolvimento Institucional, para demanda socioeconômica (DS), no Escritório de Processos.

2. Classificação

A lista a seguir enumera os candidatos que compareceram regularmente a seleção e os apresenta em ordem de classificação, de acordo com a vaga a qual estiveram inscritos.

<i>Escritório de Processos - EP</i>				
Candidato	Nota Histórico Acadêmico	Nota Currículo	Nota Entrevista	Média Final
Cintya Rayssa Dutra Carvalho*	4,5	1,8	3,0	9,3
Priscila Schuch Ribeiro*	3,7	1,8	3,0	8,5
Bianca da Luz da Costa	2,5	1,3	2,0	5,8
Moisés Ribeiro Ferreira	Não compareceu			

*candidatos selecionados

3. Assinatura do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho

A efetiva realização deste programa de bolsas acadêmicas se dará com a celebração do Termo de Compromisso e assinatura do Plano de Trabalho entre os estudantes e a Universidade Federal de Pelotas. Os convocados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação, através do e-mail progic@ufpel.edu.br, até as 18h do dia 16 de abril, documento de identidade, CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança). O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho serão enviados ao candidato para assinatura somente após o recebimento da documentação solicitada.

O candidato que não encaminhar a documentação, dentro do prazo estipulado, será considerado desclassificado, podendo ser chamado candidato que componha o cadastro de reserva, ou seja, aqueles que forem imediatamente classificados como suplentes.

4. Disposições finais

Os candidatos selecionados e que firmarem o Termo de Compromisso deverão manter-se regularmente matriculados e frequentes no curso de graduação informado no ato de inscrição. O início das

atividades dos novos bolsistas ocorrerá no dia 20 de abril, em horário a ser estabelecido entre cada estudante e o Escritório de Processos.

Júlio Carlos Balzano de Mattos
Pró-Reitor de Gestão da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação**, em 15/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270032** e o código CRC **2D17354F**.

Referência: Processo nº 23110.008402/2021-43

SEI nº 1270032